CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

LEI Nº 0904 **DE** 04 **DE** setembro **DE 2006.**

AUTORIZA a concessão de incentivos dentro do Programa Municipal de Fomento à Industria, Agroindústria, ao Comércio, Prestação de Serviço e ao Turismo instituído pela Lei nº.798/2004.

O Prefeito Municipal de Quissamã. Faço saber que a Câmara Municipal de Quissamã delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à **PRÓ-VIDA ALIMENTOS** LTDA.; **CNPJ 17.054.776/0001-97, IE 367.387.998.00-56,** conforme Parecer nº. 001/2005 da Comissão de Análise e Parecer, direito real de uso de uma área de 20.000m², no Condomínio Industrial de Quissamã, na localidade de Conde de Araruama, e a edificar 2.770,39m² de construção civil, no valor orçado de R$ 695.212,91 (seiscentos e noventa e cinco mil duzentos e doze reais e noventa e um centavos), para as instalações de uma (1) fábrica de açúcar mascavo. Total do investimento: R$ 1.800.956,46 (hum milhão oitocentos mil, novecentos e cinqüenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Contra partida da empresa: R$ 1.105.743,55 (hum milhão cento e cinco mil setecentos e quarenta e três reais e cinqüenta e cinco centavos), equivalentes a 61,40% do empreendimento.

Art. 2º - Para os fins da presente Lei, o Poder Executivo celebrará os instrumentos de formalização correspondentes e necessários ao cumprimento das autorizações concedidas.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Geração de Renda destinadas ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico em conta específica do estabelecimento oficial de crédito credenciado.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura M. de Quissamã, em 04 de setembro de 2006.

Armando Cunha Carneiro da Silva
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
Em, 1º Turno 22/08/2006
Em 2º Turno 24/08/2006
Milton Pessanha
Presidente da C.M.Q.

Publicado no Jornal
O DEBATE
Em, 07/09/2006
Edição 6008
Ass.: Rosemery de Souza
Diretor de Departamento
e Apoio Adm. ao Gabinete
Matr.: 207